



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.163, DE 31 DE AGOSTO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.207.608,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 1.207.608,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 82 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 250.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.008 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 128 Fonte: 01 58.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 144 Fonte: 01 408,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 174 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 5.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 255 Fonte: 05 2.150,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 269 Fonte: 05 2.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 293 Fonte: 05 50,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 359 Fonte: 05 280.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 361 Fonte: 05 25.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 365 Fonte: 05 35.000,00

02.10.01 10.302.0042.2.177 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 897 Fonte: 01 131.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 405 Fonte: 05 45.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 409 Fonte: 05 6.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 411 Fonte: 05 15.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 446 Fonte: 05 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 511 Fonte: 05 50.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 583 Fonte: 02 15.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 627 Fonte: 01 18.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 649 Fonte: 01 251.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.31.00 Ficha nº 866 Fonte: 01 6.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.174 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 83 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 104 Fonte: 01 331.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 142 Fonte: 01 408,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 304 Fonte: 05 9.200,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 364 Fonte: 01 411.000,00

02.10.01 10.302.0042.2.177 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 886 Fonte: 05 131.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 543 Fonte: 05 50.000,00

02.11.01 12.365.0050.2.150 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 577 Fonte: 02 15.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 666 Fonte: 01 50.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 150.200,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.601.0023.1.023 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 704 Fonte: 01 10.000,00

02.14.00 20.601.0023.2.059 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 707 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 20.605.0025.2.067 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 719 Fonte: 01 5.000,00

02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 723 Fonte: 01 4.000,00

02.14.00 22.661.0027.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 725 Fonte: 01 16.800,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.122.0019.2.915 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 733 Fonte: 01 6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

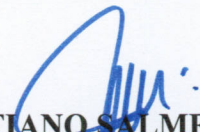
ESTADO DE SÃO PAULO

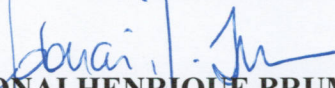
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

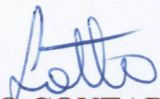
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, trinta e um de agosto de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas